

PORTARIA Nº 912/2019, DE 06 DE Dezembro DE 2019.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017,

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 061/2019, firmado com a empresa **JOSÉ EDUARDO MIQUELIN FEITOSA - ME (EDUARDO FESTAS)**, CNPJ nº **34.526.429/0001-39**, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço – Locação de Túnel Geospace com medida de cobertura 17 metros de largura, por 21 metros de comprimento, por 6 metros de altura, para a realização da Mostra Cultural 2019.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

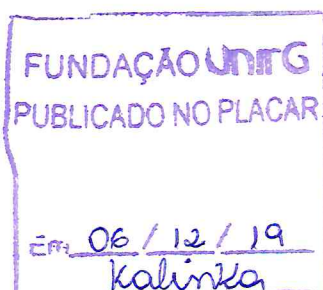
**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **Sra. ADRIANA RABELO LIMA SANTOS**, matrícula funcional nº 1118, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº. 2019.02.061935.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG**, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2019.



  
**THIAGO LOPES BENFICA**  
Presidente da Fundação UNIRG